

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8 - Ano: 2023 Fl. 1 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 SEAP/DETO

SUMÁRIO

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO**
- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
 - 2. DO OBJETO**
 - 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
 - 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - 5. DOS LANCES**
 - 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
 - 7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**
 - 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
 - 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
 - 11. DA IMPUGNAÇÃO**
 - 12. DOS RECURSOS**
 - 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
 - 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 15. DO FORO**
 - 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 2 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Estadual n.º 15.608/2007** e na **Lei Federal n.º 8.666/1993**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 01/2023**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 01/2023

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 12/048-L**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: www.nakakogueleiloes.com.br

E-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

Telefones: (41) 3092-6400 / (41) 99148-0538 / (43) 99848-8000.

Endereço: Rua Nunes Machado, n.º 611, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Curitiba/PR, CEP: 80250-000.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

IMPUGNAÇÕES:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 3 de 30

- I. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer cidadão, nos termos estipulados pelo art. 72, Inciso I da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- II. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer interessado em participar da licitação, nos termos estipulados pelo art. 72, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- III. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue, pelo www.nakakogueleiloes.com.br e/ou pelo e-mail, nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

RECURSOS/ESCLARECIMENTOS:

Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.nakakogueleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** somente nos dias úteis.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Estadual n.º 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.nakakogueleiloes.com.br, no Portal da Transparência:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 4 de 30

www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP:
www.administracao.pr.gov.br

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **20/03/2023 (segunda-feira)** às **9h**, com encerramento previsto a partir do dia **27/03/2023 (segunda-feira)** às **10h** do presente ato convocatório, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 076	27/03/2023 (segunda-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 077 ao n.º 153	28/03/2023 (terça-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 154 ao n.º 230	29/03/2023 (quarta-feira) a partir das 10h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue, devidamente matriculado, sob n.º **12/048-L**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, o cadastro prévio no sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakogueleiloes.com.br **por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.**

1.5. O cadastro para participação no Leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) no cadastro realizado no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **230 lotes**, totalizando **321 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação destes.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter *“ad corpus”*, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 5 de 30

de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessários para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda, veículos e sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

2.5.1 Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Todos os itens do presente Edital, poderão ser examinados nos locais onde se encontram e no período de visitação, conforme disposto no subitem 3.3.1.1, onde serão obedecidos os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (**OMS**) e decretos locais vigentes em função da **COVID-19**.

Atenção: Para atender as recomendações sanitárias da Organização Mundial da Saúde no combate ao Coronavírus, a visitação deve ser realizada com o uso obrigatório de máscaras e será realizada com controle de acesso a fim de evitar aglomerações no local.

3.2. É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.1 Não existe guarda-volume nos locais de visitação e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.3. Visitação:

3.3.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 6 de 30

3.3.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N.º 001 AO N.º 080 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será entre os dias 20/03/2023 (segunda-feira) até o dia 21/03/2023 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 081 AO N.º 094 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio da SEAB Rua Dos Funcionários, n.º 1.582, Cabral, Curitiba-PR, a visita será no dia 21/03/2023 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 095 AO N.º 122 – VISITAÇÃO EM COLOMBO-PR
Pátio da SEED Estrada da Graciosa, n.º 7.400, Jardim Boa Vista, Colombo-PR, a visita será no dia 22/03/2023 (quarta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 123 AO N.º 230 – VISITAÇÃO EM MARINGÁ-PR
Pátio da IBC MARINGÁ Rua Francisco Ferreira de Miranda, n.º 1.976, Parque Residencial Aeroporto, Maringá-PR, a visita será no dia 24/03/2023 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.3.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.1.1.

3.4. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no **Anexo I** deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no sítio do Leiloeiro Oficial, pelo endereço eletrônico **www.nakakoqueleiloes.com.br**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 7 de 30

3.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro Oficial serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

3.7. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.3.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3.8. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de identidade, no caso de pessoa física;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço;

4.1.8. Números telefônicos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXOIII**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.1.11. Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até as 18hs. do dia 23/03/2023, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue, por meio do portal **www.nakakogueleiloes.com.br.**

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.1.14. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 8 de 30

será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.4. Comprovante de endereço;

4.2.5. Números telefônicos de contato;

4.2.6. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.7. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.8. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.9. Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.1. a 4.2.8.** até as 18hs. do dia 23/03/2023, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue, por meio do portal **www.nakakogueleiloes.com.br**.

4.2.10. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.11. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.2.11.1. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.2.12. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.3. Nos lotes classificados como **RECUPERÁVEIS** não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 9 de 30

4.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.3.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

4.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme **subitens 4.3.1. e 4.3.2.**, quando perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

4.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, conforme o art. 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

4.4. Nos lotes classificados como **SUCATAS** não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que:

4.4.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.4.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.4.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme **subitens 4.4.1. e 4.4.2.**, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

4.4.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente);

4.4.5. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente do órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 10 de 30

4.6. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

4.7. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.nakakogueleiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no **Anexo I** do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial, como também estarão disponíveis no **Anexo I** desse Edital, em conformidade com item 5.4.

5.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.8. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.9. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 11 de 30

não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.

5.10. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.11. Os lotes que não forem arrematados poderão ser disponibilizados para lances no último dia do leilão, imediatamente após a disputa do último lote (**230**). Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance para um determinado lote. Ainda assim, caso não seja arrematado, o lote será considerado deserto, e se dará por encerrado a fase de lances.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
39	ABK2060	HONDA/CB500	COR A REGULARIZAR
44	AHT3206	I/MOTOR-CASA MICROONIBUS	MOTOR A REGULARIZAR
45	AHT3086	I/MOTOR-CASA MICROONIBUS	MOTOR A REGULARIZAR
51	ANG4420	YAMAHA/XT 225	MOTOR A REGULARIZAR
52	ANB0256	YAMAHA/XT 225	MOTOR A REGULARIZAR
104	AMN2374	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	SEM MOTOR
117	AMN2157	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	MOTOR A REGULARIZAR
132	ACO0380	VW/PARATI 16	COR A REGULARIZAR
140	AJP7393	I/FORD ESCORT GL 16 H	MOTOR A REGULARIZAR
141	AEY1620	VW/PARATI CL	MOTOR A REGULARIZAR
157	ANL6614	GM/BLAZER ADVANTAGE	COR A REGULARIZAR
158	ARS2877	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	MOTOR A REGULARIZAR
160	AOE0858	VW/GOL 16	MOTOR A REGULARIZAR
161	JJQ5343	GM/BLAZER ADVANTAGE	COR A REGULARIZAR
170	AHJ0809	GM/KADETT IPANEMA GL	MOTOR A REGULARIZAR
174	AWK9676	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	SEM MOTOR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2 No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto do subitem 6.1.2.1.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 12 de 30

6.1.2.1 O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor, e pelo cumprimento dos procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução n.º 362 do **CONTRAN**.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN** ou regularização de alterações de características, ao exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos e/ou outros, os mesmos correrão às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco do Brasil, Agência n.º 4818-6, Conta-Corrente n.º 48034-7**, em nome do Leiloeiro Oficial: **Paulo Roberto Nakakogue – CPF: 041.361.129-98 – Chave Pix: 041.361.129-98**.

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 076	28/03/2023 (terça-feira)
Os lotes n.º 077 ao n.º 153	29/03/2023 (quarta-feira)
Os lotes n.º 154 ao n.º 230	30/03/2023 (quinta-feira)

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Paulo Roberto Nakakogue**, através do e-mail, **nakakoqueleiloes@nakakoqueleiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(41) 99148-0538 ou (43) 99848-8000**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 13 de 30

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.1.2. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

7.1.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.4.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante o participante será desclassificado do certame e o lote considerado deserto.

7.4.2. Na situação elencada no subitem 7.4.1 caberá ao leiloeiro a devolução integral dos valores já tenham sido pagos pelo arrematante, por ocasião da arrematação.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site do Leiloeiro Oficial.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2017, tal qual no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma do subitem que segue.

8.2. Penalidades

8.2.1. Perda do valor já pago, quando não atendidas as condições do item 7.

8.2.2. Advertência;

8.2.3. Multa;

8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2.6. As sanções previstas nos itens "8.2.1", "8.2.2", "8.2.4" e "8.2.5" do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 14 de 30

8.2.7. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de leilão.

8.2.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento de leilão;
- b) apresentar declaração ou documento falso;
- c) for advertido e reincidido pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

8.2.9. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) não mantiver a sua proposta;
- b) incorrer em inexecução contratual.

8.2.10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

8.2.11. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

8.2.12. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

8.2.13. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 15 de 30

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

8.2.14. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2.15. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/13, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/14.

8.2.16. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

8.2.17. Todas as penalidades descritas neste Edital somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

8.2.18. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 153, §3º, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/07.

8.2.18.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante a **Nota de Arrematação**, em formato PDF, da venda do bem, após confirmação do pagamento do lote, inclusa a discriminação da comissão do leiloeiro fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante a **Guia para retirada de lote**, em formato PDF, com o preenchimento dos campos 1 e 2, após confirmação de pagamento do lote e emissão da Nota de arrematação.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.9.2, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.2.18.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 Fl. 16 de 30

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, retificado, bem como, todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo abaixo detalhado, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.nakakogueleiloes.com.br e/ou através dos seguintes contatos: (41) 99148 0538 / (43) 99848 8000, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

LOTES N.º 001 AO N.º 080 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues entre os dias 08/05/2023 (segunda-feira) até o dia 12/05/2023 (sexta-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 081 AO N.º 094 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da SEAB Rua Dos Funcionários, n.º 1.582, Cabral, Curitiba-PR, serão entregues no dia 15/05/2023 (segunda-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 095 AO N.º 122 – ENTREGA EM COLOMBO-PR
Pátio da SEED Estrada da Graciosa, n.º 7.400, Jardim Boa Vista, Colombo-PR, serão entregues no dia 16/05/2023 (terça-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 123 AO N.º 230 – ENTREGA EM MARINGÁ-PR
Pátio da IBC MARINGÁ Rua Francisco Ferreira de Miranda, n.º 1.976, Parque Residencial Aeroporto, Colombo-PR, serão entregues entre os dias 18/05/2023 (quinta-feira) até o dia 23/05/2023 (terça-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 17 de 30

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial previsto na legislação federal;
- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote;
- IV. pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.9.2, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. originais dos documentos de identificação oficial previsto na legislação federal do terceiro.
- II. nota de arrematação;
- III. **Guia para retirada de lote**, com o campo autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.9.2, quando for o caso. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.3. O item III das alíneas “a” e “b”, conforme o caso (Guia para retirada de lote), e o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos da cláusula 10.2, serão retidos pelo responsável do pátio no ato da entrega do lote.

10.4. Para retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.5. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

10.6. A **SEAP/DETO** reserva-se o direito de entregar no máximo **28** (vinte e oito) lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será, excepcionalmente, publicada uma nota de retificação pontuando e justificando tal fato.

10.7. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.8. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.9. É dever do arrematante/comprador, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.

10.9.1 Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do comprador, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 18 de 30

10.9.2 Caso o pedido seja deferido, será cobrado taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00** (cem) reais por dia útil, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.10. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial e o abandono do restante dos itens no pátio.

10.11. A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no subitem 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, para ser leiloadado em outra oportunidade.

10.12. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

10.13. No caso de lote de veículo(s), o **CRV – Certificado de Registro e Veículo** ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios no endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**.

10.14. O **CRV – Certificado de Registro e Veículo** será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**.

10.15. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**.

10.16. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar a transferência do(s) veículos(s) arrematado(s) junto ao **Órgão de Trânsito** competente, conforme determina a Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.17. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via do CRV, este poderá ser solicitado pelo e-mail do leiloeiro oficial, visando a expedição do novo documento. O novo CRV será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data do arremate do lote.

10.17.1. As despesas decorrentes do atendimento ao item 10.17 se processarão a cargo do arrematante.

10.18. Os veículos leiloados serão entregues **sem as placas** de identificação, que serão inutilizadas pelo agente público responsável pela entrega, após a retirada.

10.19. A **SEAP** não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

10.20. O veículo considerado **RECUPERÁVEL(CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro**.

10.21. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 19 de 30

de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas ao presente cenário.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso I do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Qualquer interessado em participar da licitação é parte legítima para impugnar, no prazo de até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso II do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Paulo Roberto Nakakogue** pelo **www.nakakogueleiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.3.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.4. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, como previsto no art. 72, § 1º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11.4.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da sessão exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação e entrega da documentação.

11.6. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br e juntadas ao processo.

11.7. Qualquer questionamento ou impugnação realizado através de contato telefônico **NÃO** será considerado.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números (41) 3092 6400, (41) 99148 0538 e/ou (43) 99848 8000, ou ainda pelo e-mail, **nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br**, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata nos termos do art. 94 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 20 de 30

interposto, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Nenhum prazo para interposição de recurso ou para contra-razões se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.4. Caberá pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade, feita pela autoridade competente no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

12.5. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**, e/ou pelo e-mail, **nakakoqueleiloes@nakakoqueleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.5.1. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para analisar os recursos, nos moldes do § 5º, do art. 94, da Lei Estadual de Licitações.

12.6. Os casos omissos serão analisados com base nas leis de regência deste edital e, apenas residualmente serão resolvidos pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, com decisão publicada em imprensa oficial.

12.7. A(s) impugnação(ões) e o(s) recurso(s) serão publicados no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**, bem como no Portal da Transparência e no site da SEAP.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para "download" gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.nakakoqueleiloes.com.br**, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, **www.comprasparana.pr.gov.br**, Portal da Transparência, **www.transparencia.pr.gov.br**, bem como no site da **SEAP, www.administracao.pr.gov.br**.

14.2. A **SEAP/DETO** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – **CTB** e suas alterações.

14.3. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 21 de 30

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná - GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A SEAP/DETO se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

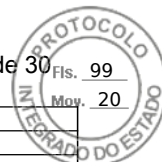


ANEXO I

LOTES 01 À 80 - PÁTIO EMATER – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, CURITIBA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
1	ANL2H08	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W16T096600	06/06	A/G	BRANCA	ADAPAR	875546005	R\$ -	R\$ 5.330,15	
2	AMH9H18	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126838	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842761373	R\$ -	R\$ 6.407,80	
3	AS13H26	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZC52PXAB894431	10/10	A/G	BRANCA	ADAPAR	198069790	R\$ -	R\$ 7.000,00	
4	APM6305	RENAULT/CLIO 1.6 AUT	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1BB8E058L957916	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945418760	R\$ -	R\$ 5.020,00	
5	AJD7661	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD158011Y4116051	99/00	A	BRANCA	ADAPAR	731386167	R\$ -	R\$ 1.593,50	
6	AKA8469	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802124296378	01/02	A	BRANCA	ADAPAR	764549804	R\$ -	R\$ 1.741,25	
7	AMH9H19	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126842	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842761411	R\$ -	R\$ 6.407,80	
8	AMIOJ72	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641724	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	842935932	R\$ -	R\$ 2.509,00	
9	AMH9405	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126835	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842762256	R\$ -	R\$ 4.577,00	
10	AMI2E66	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554642333	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	843061901	R\$ -	R\$ 2.509,00	
11	AQZ9A97	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR1TH9J181955	08/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	127701885	R\$ -	R\$ 6.312,95	
12	ARB5078	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7AH9J221498	09/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	132027755	R\$ -	R\$ 6.556,55	
13	ASI4D02	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZC52P1AB894379	10/10	A/G	BRANCA	ADAPAR	197915663	R\$ -	R\$ 7.000,00	
14	AQZ9101	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR1TH9J181639	08/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	127697837	R\$ -	R\$ 6.312,95	
15	ARB5081	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7AH9J221513	09/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	132025710	R\$ -	R\$ 6.556,65	
16	ASI4D50	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZE55P8B8587733	10/11	A/G	BRANCA	ADAPAR	197806805	R\$ -	R\$ 10.140,90	
17	APM7661	RENAULT/CLIO 1.6 AUT	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1BB8E058L929102	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945406657	R\$ -	R\$ 5.020,75	
18	AMI2F33	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641965	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	843062304	R\$ -	R\$ 3.512,60	
19	ASI4B01	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZE55P9B8587711	10/11	A/G	BRANCA	ADAPAR	197887341	R\$ -	R\$ 10.140,90	
20	AMI1A31	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554640320	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	842936300	R\$ -	R\$ 3.512,60	
21	AMI2499	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641976	04/05	G	BRANCA	SEAB	843062258	R\$ -	R\$ 2.509,00	
22	AMI2605	GM/CLASSIC LIFE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSA19N05B166065	04/05	G	BRANCA	SEAB	843207205	R\$ -	R\$ 3.683,75	
23	AFP4781	VW/GOL 1000	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30Z5P112266	95/96	G	BRANCA	SEAB	643510443	R\$ 90,94	R\$ 1.261,65	
24	AMI2388	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554642227	04/05	G	BRANCA	SEAB	843062142	R\$ -	R\$ 2.509,00	
25	AMI0904	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641501	04/05	G	BRANCA	SEAB	842936130	R\$ -	R\$ 2.509,00	
26	AMI2369	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554642318	04/05	G	BRANCA	SEAB	843061952	R\$ -	R\$ 2.509,00	
27	AMI0898	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641511	04/05	G	BRANCA	SEAB	842936114	R\$ -	R\$ 2.509,00	
28	AGK6983	FIAT/UNO MILLE SX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD146027T5840751	96/97	G	BRANCA	SEJU	659752891	R\$ -	R\$ 2.530,00	
29	AJA9621	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ373YT113655	99/00	A	BRANCA	SEJU	729092380	R\$ -	R\$ 2.439,75	
30	AME6879	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y15T047199	04/05	A	BRANCA	SEJU	839540264	R\$ -	R\$ 1.950,60	
31	AME6960	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y35T047270	04/05	A	BRANCA	SEJU	839540280	R\$ -	R\$ 3.251,00	
32	AJD4960	GM/S10 2.5 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	9BG138BT0YC407002	99/00	D	BRANCA	SEJU	730228789	R\$ -	R\$ 11.029,25	
33	AGI5574	AGRALE/ULTRAVAN FD	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	9BYC04C1NTC004959	96/96	D	BRANCA	SEJU	524426660	R\$ -	R\$ 3.643,95	
34	AMD8156	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y05T039420	04/05	A	BRANCA	SESP	838666663	R\$ -	R\$ 4.338,95	
35	AMN3381	FIAT/DUCATO CARGO	CAMINHONETE	Recuperável	93W231F2151022062	05/05	D	BRANCA	SEJU	848694597	R\$ -	R\$ 5.992,50	
36	AVZ0769	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR76HDJ461950	12/13	A/G	BRANCA	SEJU	487309499	R\$ -	R\$ 4.707,90	
37	AVCS061	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW2TCL114784	11/12	A/G	PRETA	SEAP	456042474	R\$ 90,94	R\$ 19.890,00	
38	AJG6534	VW/PARATI 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ374YT176080	00/00	G	BRANCA	DIOE	735496552	R\$ 181,88	R\$ 7.790,00	
39	ABK2060	HONDA/CBS500	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2PC32001R004476	01/01	G	BRANCA	SESP	769614825	R\$ 181,88	R\$ 3.603,05	COR A REGULARIZAR
40	ANP7425	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2ND07006R001320	06/06	G	BRANCA	FUMPM	879701900	R\$ -	R\$ 3.275,75	
41	ANP7249	HONDA/NX-4 FALCON	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2ND07006R001328	06/06	G	BRANCA	FUMPM	879707976	R\$ 181,88	R\$ 3.275,75	
42	AMS2982	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2MD34005R003771	04/05	G	BRANCA	SESP	853675627	R\$ -	R\$ 2.335,50	
43	AOB5221	HONDA/XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2MD34006R013341	06/06	G	BRANCA	FUMPM	894415433	R\$ -	R\$ 2.431,25	
44	AHT3206	I/MOTOR-CASA MICROONIBUS	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	KMJFD27APVU359017	97/97	D	BRANCA	CRE	696092972	R\$ 90,94	R\$ 3.672,75	MOTOR A REGULARIZAR
45	AHT3086	I/MOTOR-CASA MICROONIBUS	MICRO ÔNIBUS	Recuperável	KMJFD27APVU351146	97/97	D	BRANCA	CRE	696082616	R\$ 90,94	R\$ 3.672,75	MOTOR A REGULARIZAR
46	AOB3714	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB8E057J764848	06/07	A/G	BRANCA	FEMA	895048990	R\$ 363,76	R\$ 3.879,75	
47	AJL1227	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01252J298409	01/02	G	BRANCA	SESP	773351477	R\$ -	R\$ 3.071,75	
48	ANJ4198	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05W86P029031	05/06	A/G	BRANCA	SEAP	873355679	R\$ 363,76	R\$ 5.894,75	
49	ALP4180	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05X04T087927	04/04	A/G	BRANCA	SEAP	823275647	R\$ 90,94	R\$ 12.025,00	
50	ALOO412	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014040001969	03/04	G	BRANCA	FUMPM	821940074	R\$ -	R\$ 844,05	
51	ANG4420	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005613	05/05	G	BRANCA	FUMPM	869874446	R\$ 181,88	R\$ 1.540,75	MOTOR A REGULARIZAR
52	ANB0256	YAMAHA/XT 225	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KG014050005665	05/05	G	BRANCA	SESP	862732220	R\$ 181,88	R\$ 1.540,75	MOTOR A REGULARIZAR
53	ABY7468	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSC68N02C130481	01/02	G	BRANCA	SEAP	773152245	R\$ 90,94	R\$ 6.111,00	

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV. Inserido



54	AKE7663	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSD19N02B144591	02/02	G	BRANCA	SEAP	779963083	R\$	-	R\$	6.662,00
55	AKI1624	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X22T185578	02/02	A	BRANCA	IAP	784881480	R\$	-	R\$	4.796,15
	ADQ3132	VW/PARATI CL 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZPP217694	93/93	G	BRANCA	SEED	609330314	R\$	-		
	ASG9853	RANGER XL 13P	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	8AFER13P9AJ274148	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196144531	R\$	-		
56	AMM5430	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05Y75T057932	04/05	G	BRANCA	SEAB	847886662	R\$	-	R\$	5.198,40
	AKH4724	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X92T183570	02/02	A	BRANCA	IAP	784127441	R\$	-		
	AQR9662	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W18T208697	08/08	G	BRANCA	FUMPM	967529492	R\$	-		
57	ALT5782	RENAULT/MASTER RONTANAMB	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	93YADCRD54J494147	04/04	D	BRANCA	SESA	827900139	R\$	-	R\$	3.247,05
	AIB1172	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627636	98/99	G	BRANCA	IAP	705572536	R\$	-		
	AKH4709	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X42T181239	02/02	A	BRANCA	IAP	784127611	R\$	-		
58	ANQ9616	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W16T118404	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881012459	R\$	-	R\$	4.176,05
	AEW3857	VW/KOMBI	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZZ23JP000971	88/88	A	BRANCA	SEAP	521835232	R\$	-		
	ANU4515	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	Sucata aproveitável	8A1KCOR156L703710	06/06	G	BRANCA	FUMPM	885625153	R\$	-		
59	AKH4695	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X02T179682	02/02	A	BRANCA	IAP	784126470	R\$	-	R\$	4.383,80
	ARK5469	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR6AH9J217017	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148931537	R\$	-		
	APO8273	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGTR69W08B220534	07/08	A/G	PRETA	SEAP	948152940	R\$	-		
60	AKP0763	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZEFF3J285185	02/03	A	BRANCA	SESA	793472580	R\$	-	R\$	2.348,55
	ANX7822	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W46T181660	06/06	A/G	BRANCA	FEMA	889434573	R\$	-		
	AQU3028	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W98T208849	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	115773215	R\$	-		
61	AMN2162	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD17306C54134767	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848607996	R\$	-	R\$	3.537,85
	AIB1196	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627767	98/99	G	BRANCA	IAP	705573486	R\$	-		
	AGW3753	VW/SAVEIRO CL	CAMIONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZZ308TP064274	96/97	G	BRANCA	IAP	667410791	R\$	-		
62	AHR1539	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP516502	98/98	G	BRANCA	SEAB	693924683	R\$	-	R\$	3.253,05
	AJF1509	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD158011Y4132618	00/00	A	BRANCA	SEAB	733208991	R\$	-		
	AKA6898	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802124296797	01/02	G	BRANCA	SEAB	764466062	R\$	-		
63	ALN1319	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05X04P048505	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820911399	R\$	-	R\$	3.364,80
	AQR9620	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W28T208109	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967540585	R\$	-		
	AMI0964	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802554641655	04/05	G	BRANCA	SEAB	842935967	R\$	-		
64	AIB2569	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627472	98/99	G	BRANCA	IAP	705728080	R\$	-	R\$	3.915,80
	AMD2109	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05X05T045211	04/05	G	BRANCA	SEAB	838180493	R\$	-		
	AQR8697	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W88T208602	08/08	A/G	BRANCA	DETRAN	967497531	R\$	-		
65	AKP8719	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZEFF3J285161	02/03	A	BRANCA	SESA	794841325	R\$	-	R\$	5.597,80
	AHR0451	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ377WP515255	98/98	G	BRANCA	SEAB	693826525	R\$	-		
	ANQ3361	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWCA05W06T106176	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880238950	R\$	-		
66	AUE6857	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWGB05W3CP023859	11/12	A/G	BRANCA	SESA	335750230	R\$	-	R\$	3.904,00
	ANU4460	I/REANULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	Sucata aproveitável	8A1KCOR156L703736	06/06	G	BRANCA	FUMPM	885624017	R\$	-		
	AGO5879	FIAT/PALIO EL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD178037T0109222	96/97	G	BRANCA	IAP	663918324	R\$	-		
67	AKH4712	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWC05X52T177454	02/02	A	BRANCA	IAP	784138176	R\$	-	R\$	5.641,00
	AVE9302	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8A1LZBW26DL208264	12/13	A/G	PRATA	SEAP	459095510	R\$	-		
	ANU4462	RENAULT KANGOO AUT16	CAMIONETA	Sucata aproveitável	8A1KCOR156L703750	06/06	G	BRANCA	FUMPM	885625579	R\$	-		
68	AIB1255	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	9BD255394W8627276	98/99	G	BRANCA	IAP	705574776	R\$	-	R\$	6.609,90
	AGO6968	VW/KOMBI	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZZ231TP043700	96/97	G	BRANCA	SEAB	663296994	R\$	-		
	AWK8245	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ536470	12/13	A/G	BRANCA	SESP	505596105	R\$	-		
69	AZS3972	RENAULT/SANDERO EXPR 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93Y5SRD64GJ929017	15/16	A/G	BRANCA	EMATER	1053916814	R\$	-	R\$	6.609,90
	AJE1026	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD158011Y4126365	00/00	A	BRANCA	SEAB	731774868	R\$	-		
	AOB3807	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	93YBB8E057J764553	06/07	A/G	BRANCA	FEMA	894968270	R\$	-		
70	APM6303	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8A1BB8E058L923162	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945425937	R\$	-	R\$	3.904,00
	AOB3693	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YBB8E057J764076	06/07	A/G	BRANCA	FEMA	895041685	R\$	-		
	AQI1797	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W98T205435	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975712543	R\$	-		
71	AGE4397	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116DC02C405727	01/02	D	PRATA	SESP	773994556	R\$	-	R\$	5.641,00
	AKE3190	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGSD19N02B144694	02/02	G	BRANCA	SEAP	779202740	R\$	-		
	ARK5437	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR6AH9J216929	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148949398	R\$	-		
72	AOB3809	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YBB8E057J764904	06/07	A/G	BRANCA	FEMA	894968246	R\$	-	R\$	6.609,90
	AKW7668	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	94DCMUD223J365158	02/03	D	CINZA	FUMPM	803788134	R\$	-		
	ABY9324	GM/CORSA WIND	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGSC68N02C130348	01/02	G	BRANCA	SEAP	773309365	R\$	-		
73	BAO2188	RENAULT/SANDERO EXPR 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93Y5SRD64HJ432843	16/17	A/G	BRANCA	PR.EDIFICAÇÕES	1088839573	R\$	-	R\$	6.609,90
	AQI1643	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W88T207399	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975647164	R\$	-		

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV. Inserido

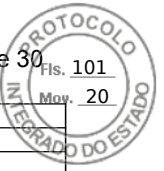


69	AJV6416	MMC/L200 4X4 L	CAMINHONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	93XLNK3401C111736	01/01	D	BRANCA	IAP	757225535	R\$	-	R\$ 4.806,25	
	AQH2845	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWDC05W97T046933	06/07	G	BRANCA	FUMPM	903511061	R\$	-		
	AIB1191	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627850	98/99	G	BRANCA	IAP	705573290	R\$	-		
	AQI1767	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W68T207336	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975850369	R\$	-		
70	AME4067	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	94DCMUD225I563963	04/05	D	BRANCA	IAP	839354886	R\$	-	R\$ 6.050,90	
	AIB1940	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627244	98/99	G	BRANCA	IAP	705657442	R\$	-		
	AQX9602	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR1TH9J163176	08/09	A/G	BRANCA	SESA	122999355	R\$	-		
	AQI1743	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W68T207921	08/08	G	BRANCA	FUMPM	975645870	R\$	-		
71	ALT6311	RENAULT/MASTER RONTANAMB	CAMIONETE	Sucata aproveitável	93YADCCH53J414271	03/03	D	VERMELHA	SESA	827862091	R\$	-	R\$ 4.414,65	
	AKA7234	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BD15802124296711	01/02	A	BRANCA	SEAB	764394355	R\$	-		
	AKH0185	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05X32T171359	02/02	A	BRANCA	IAP	782478310	R\$	-		
	ANL0421	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05W56T069112	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874997127	R\$	-		
72	AIB1194	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627689	98/99	G	BRANCA	IAP	705573460	R\$	-	R\$ 3.686,20	
	AQI1608	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W48T204855	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975660411	R\$	-		
	AKH0147	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05XX2T177434	02/02	A	BRANCA	IAP	783206798	R\$	-		
	AGW6983	VW/SAVEIRO CL	CAMIONETE	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZ308TP064847	96/97	G	BRANCA	IAP	667493409	R\$	-		
73	AIB1224	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD255394W8627585	98/99	G	BRANCA	IAP	705573923	R\$	-	R\$ 3.965,05	
	AMD1623	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05X05T018267	04/05	A/G	BRANCA	SESP	838189423	R\$	-		
	AOD0874	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W87P015664	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897827716	R\$	-		
	AOB3594	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YBB8E057J764158	06/07	A/G	BRANCA	FEMA	894955497	R\$	-		
74	ALO2952	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGSB19E04B157914	04/04	A	BRANCA	FUMPM	822224488	R\$	-	R\$ 3.062,35	
	AQU0327	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W58T208699	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979200032	R\$	-		
	ALZ8627	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCA05Y35T006671	04/05	A	BRANCA	SEAP	834738406	R\$	-		
	AHQ0420	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZ377WP514294	98/98	G	BRANCA	SEAB	693030852	R\$	-		
75	AUZ3409	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8A1LZBW26CL110905	11/12	A/G	PRETA	SEAP	451005546	R\$	-	R\$ 4.747,05	
	AQG4530	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W97T045605	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	902620983	R\$	-		
	AJG2283	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZ374YT148987	00/00	A	CINZA	SESP	734920393	R\$	-		
	AGW3533	VW/SAVEIRO CL	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZ308TP064990	96/97	G	BRANCA	IAP	667404899	R\$	-		
76	AVH0744	RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8A1LZBW26DL221780	12/13	G	PRETA	SEAP	462259960	R\$	-	R\$ 5.100,10	
	AQR9646	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05W28T207767	08/08	A/G	BRANCA	FUNTESTRAN	967535336	R\$	-		
	AKH8065	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05X52T181363	02/02	A	BRANCA	IAP	784403767	R\$	-		
	AGW3173	VW/SAVEIRO CL	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZ308TP063195	96/97	G	BRANCA	IAP	667387781	R\$	-		
77	AHG1494	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETE	Sucata aproveitável	9BRBJ0160V1011368	97/97	D	BRANCA	FUMPM	681370343	R\$	-	R\$ 4.476,45	
	AKP0766	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZEFF2J277444	02/02	A	BRANCA	SESA	793754496	R\$	-		
	AGW3633	VW/SAVEIRO CL	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZ308TP064395	96/97	G	BRANCA	IAP	667405844	R\$	-		
	ACM0653	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZ373YT152494	00/00	A	VERDE	SESP	734947097	R\$	-		
78	AWW3510	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	CAMINHONETE	Sucata aproveitável	WV1DB42H7DA032097	13/13	D	BRANCA	SEMAH	536176450	R\$	-	R\$ 8.981,00	
	ANI5861	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05W26T049951	05/06	A/G	BRANCA	SEAP	872585603	R\$	-		
	ASI8567	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BFZE55P9A8581163	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198980396	R\$	-		
	ANI7954	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05W16T051576	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	872832783	R\$	-		
79	AKH0137	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWC05X42T172715	02/02	A	BRANCA	IAP	782478050	R\$	-	R\$ 2.909,95	
	AKH4696	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05X22T184575	02/02	A	BRANCA	IAP	784126399	R\$	-		
	ANJ7032	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05W96T051728	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873294084	R\$	-		
	AHX8314	VW/GOL 16V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWZZ373WT106375	98/99	G	BRANCA	SESA	701412399	R\$	-		
80	ANC4501	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD05X95T204275	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865052212	R\$	-	R\$ 4.002,50	
	AQF3137	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116GU08C436323	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	971283370	R\$	-		

LOTES 81 À 94 - PÁTIO SEAB – R. Dos Funcionários, n.º 1.582, Cabral, CURITIBA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
81	AMI2508	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554642555	04/05	G	BRANCA	SEAB	843062363	R\$	-	R\$ 5.018,00
82	AMI2393	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641984	04/05	G	BRANCA	SEAB	843062177	R\$	-	R\$ 5.018,00
83	AMI4296	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641519	04/05	G	BRANCA	SEAB	842936084	R\$	-	R\$ 2.509,00
84	ANL2820	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W66T096625	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542450	R\$	-	R\$ 3.807,75
85	ANL2845	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W26T096945	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542379	R\$	-	R\$ 3.807,75
86	ANL2861	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W86T098103	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542492	R\$	-	R\$ 3.807,75
87	ANL2821	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W56T098186	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542441	R\$	-	R\$ 3.807,75
88	AMH9750	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126830	04/05	A/G	BRANCA	SEAB	842762221	R\$	-	R\$ 5.096,70
89	ANL2854	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W56T093197	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542557	R\$	-	R\$ 9.636,00

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV. Inserido



90	AGR3122	VW/GOL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ377VP501166	97/97	G	BRANCA	SEAB	667546731	R\$	90,94	R\$	1.970,00	
91	AMH9236	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126858	04/05	A/G	BRANCA	SEAB	842761500	R\$	-	R\$	5.120,00	
92	AVH1420	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7UHCJ282348	12/12	A/G	BRANCA	SEAB	462265439	R\$	-	R\$	9.221,00	
93	AKE9036	FIAT/STRADA WORKING	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD27801122811523	02/02	A	BRANCA	SEAB	780604873	R\$	-	R\$	4.813,00	
94	ANL2850	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W96T098160	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542530	R\$	-	R\$	2.319,00	

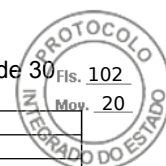
LOTES 95 À 122 – PÁTIO SEED – Estrada da Graciosa, n.º 7.400, Jardim Boa Vista, COLOMBO-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.		
95	AHY0982	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ374WT107582	98/99	G	BRANCA	SEED	701736941	R\$	-	R\$	4.824,40	
96	AMN2156	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134719	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848607970	R\$	-	R\$	7.086,10	
97	AMN2160	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134287	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848608003	R\$	-	R\$	10.123,00	
98	AMN2212	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752572674	05/05	G	BRANCA	SEED	848621751	R\$	-	R\$	8.589,50	
99	AMN2239	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134422	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848596536	R\$	-	R\$	10.123,00	
100	AMN2249	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134234	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848571339	R\$	-	R\$	7.086,10	
101	AMN2320	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752573113	05/05	G	BRANCA	SEED	848571231	R\$	-	R\$	6.012,65	
102	AMN2370	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134286	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848578651	R\$	-	R\$	5.061,50	
103	AMN2372	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134283	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848578635	R\$	-	R\$	10.123,00	
104	AMN2374	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134302	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848578678	R\$	-	R\$	7.086,10	SEM MOTOR
105	AMN2397	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752572536	05/05	G	BRANCA	SEED	848621689	R\$	-	R\$	8.589,50	
106	AMN2405	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752572786	05/05	G	BRANCA	SEED	848621638	R\$	-	R\$	8.589,50	
107	AMN9659	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134235	05/05	A/G	BRANCA	SEED	849469112	R\$	-	R\$	7.086,10	
108	AMN9692	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134300	05/05	A/G	BRANCA	SEED	849469058	R\$	-	R\$	7.086,10	
109	AMN9684	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134229	05/05	A/G	BRANCA	SEED	849468540	R\$	-	R\$	7.086,10	
110	AMM6337	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752557456	05/05	G	BRANCA	SEED	847762092	R\$	-	R\$	7.831,00	
111	AMM6495	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752562768	05/05	G	BRANCA	SEED	847760260	R\$	-	R\$	7.831,00	
112	AMN2196	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752571576	05/05	G	BRANCA	SEED	848621735	R\$	-	R\$	7.831,00	
113	AMN2248	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD173D6C54134172	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848571312	R\$	-	R\$	7.831,00	
114	AMN4975	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	PBD173D6C54134278	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848578619	R\$	-	R\$	7.551,60	
115	AMN9686	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD173D6C54134805	05/05	A/G	BRANCA	SEED	849468825	R\$	-	R\$	10.788,00	
116	AUP0202	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA0025Y1115656	00/00	G	CINZA	SEED	735287953	R\$	-	R\$	3.911,25	
117	AMN2157	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134701	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848608020	R\$	-	R\$	7.551,70	MOTOR A REGULARIZAR
118	AMN2328	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752573123	05/05	G	BRANCA	SEED	848571240	R\$	-	R\$	7.831,00	
119	AMM6496	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752562764	05/05	G	BRANCA	SEED	847762076	R\$	-	R\$	5.481,70	
120	AMN2243	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C54134171	05/05	A/G	BRANCA	SEED	848571304	R\$	-	R\$	10.788,00	
121	AMN2352	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752571425	05/05	G	BRANCA	SEED	848596544	R\$	-	R\$	7.831,00	
122	AMN9660	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17146752572647	05/05	G	BRANCA	SEED	849469317	R\$	-	R\$	7.831,00	

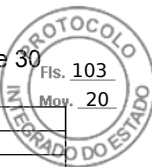
LOTES 123 AO 230 – PÁTIO IBC MARINGÁ – Rua Francisco Ferreira de Miranda, nº 1976, Parque Residencial Aeroporto, MARINGÁ-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.		
123	AMI2395	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641982	04/05	G	BRANCA	SEAB	843062185	R\$	-	R\$	5.018,00	
124	AMI2E98	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641978	04/05	G	BRANCA	SEAB	843146940	R\$	-	R\$	5.018,00	
125	ANL2715	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W06T096507	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875546013	R\$	-	R\$	7.615,00	
126	ANL2847	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05W36T098218	06/06	A/G	BRANCA	SEAB	875542395	R\$	-	R\$	7.615,00	
127	AIR3110	GM/CHEVROLET A20 CUSTOMS	CAMIONETA	Recuperável	9BG244NFJKC007713	88/89	A	BRANCA	SEAB	522487777	R\$	-	R\$	5.940,00	
128	AMH9428	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126780	04/05	A/G	BRANCA	SEAB	842761888	R\$	-	R\$	7.281,00	
129	ALN1391	VW/GOL 10	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05XX4P047393	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820990736	R\$	90,94	R\$	3.027,80	
130	AOD5070	VW/GOL 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCBO5W97T040886	06/07	A/G	CINZA	SESP	898453275	R\$	181,88	R\$	4.706,60	
131	ASI9872	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55PXA8581219	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199218951	R\$	-	R\$	6.890,00	
132	ACO0380	VW/PARATI 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ374YT163186	00/00	A	CINZA	SESP	735008205	R\$	181,88	R\$	1.913,76	COR A REGULARIZAR
133	AQK5722	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWBDB05WX8T200442	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967491061	R\$	181,88	R\$	5.509,60	
134	ASI8594	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P7A8581159	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198955570	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
135	ALN1273	VW/GOL 10	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X04P047306	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820974277	R\$	90,94	R\$	3.027,80	
136	AKP0924	I/IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J287043	02/03	G	BRANCA	FUEM	794265456	R\$	363,76	R\$	2.471,40	
137	AJV3979	I/RENAULT MEGANE RT 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA00251L185601	00/01	G	BRANCA	UEM	757014950	R\$	363,76	R\$	3.233,72	
138	AKQ7055	I/IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J287568	02/03	G	BRANCA	FUEM	795302622	R\$	363,76	R\$	3.459,96	
139	AKR3495	I/IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J288919	02/03	G	BRANCA	FUEM	796348332	R\$	363,76	R\$	2.471,40	
140	AJP7393	I/FORD ESCORT GL 16 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEHC11169984	00/01	G	BRANCA	FUEM	748550313	R\$	363,76	R\$	2.764,44	MOTOR A REGULARIZAR
141	AEY1620	VW/PARATI CL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWZZ30ZKP253413	89/90	A	BRANCA	FUEM	523298277	R\$	363,76	R\$	1.801,40	MOTOR A REGULARIZAR
142	ASI9703	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P8A8581266	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199123683	R\$	90,94	R\$	6.890,00	

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV. Inserido



143	ATP7527	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P9B8657305	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283619635	R\$	90,94	R\$	7.347,20	
144	AKP0921	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J288216	02/03	G	BRANCA	FUEM	794264581	R\$	363,76	R\$	2.471,40	
145	AOJ2176	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA152571777018	06/07	A/G	BRANCA	SESP	906067111	R\$	-	R\$	5.299,84	
146	ANM5463	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C416149	05/06	G	BRANCA	SESP	877076111	R\$	181,88	R\$	7.156,00	
147	ANN0215	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415856	05/06	G	BRANCA	SESP	877637024	R\$	181,88	R\$	7.156,00	
148	AHD9492	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGK235BVVB414846	97/97	G	VERMELHA	FUMPM	678818908	R\$	90,94	R\$	1.794,20	
149	ANN0235	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415846	05/06	G	BRANCA	SESP	877615454	R\$	181,88	R\$	7.156,00	
150	ANM5406	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C415783	05/06	G	BRANCA	SESP	877053448	R\$	181,88	R\$	7.156,00	
151	AKR3420	I/FORD FIESTA STREET	AUTOMÓVEL	Recuperável	3FABP04A53M102232	02/03	G	BRANCA	FUEM	796541973	R\$	363,76	R\$	4.187,68	
152	AOJ2201	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA152571781468	06/07	A/G	BRANCA	SESP	906141010	R\$	181,88	R\$	3.785,60	
153	AWL1253	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476486	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	506076695	R\$	181,88	R\$	13.764,52	
154	ARS2865	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P898544195	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	165143584	R\$	90,94	R\$	6.379,80	
155	ASI8584	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55PX8581088	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198953356	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
156	ASI9672	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P1A8581190	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199049807	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
157	ANL6614	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C414579	05/06	G	BRANCA	SESP	876192762	R\$	181,88	R\$	4.293,60	COR A REGULARIZAR
158	ARS2877	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P798544155	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	165119918	R\$	90,94	R\$	6.379,80	MOTOR A REGULARIZAR
159	ASI9715	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P9A8581129	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199050686	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
160	AOE0858	VW/GOL 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCB05WX7T041805	06/07	A/G	PRETA	FUMPM	899123635	R\$	181,88	R\$	4.706,60	MOTOR A REGULARIZAR
161	JJQ5343	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GU07C416544	07/07	A/G	BRANCA	SESP	924498803	R\$	181,88	R\$	7.891,60	COR A REGULARIZAR
162	ANL6610	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C414320	05/06	G	BRANCA	SESP	876189508	R\$	-	R\$	7.156,00	
163	ASI9725	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55POA8581097	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199123659	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
164	ASI9930	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P1A8581318	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199076430	R\$	90,94	R\$	9.646,00	
165	AOJ2178	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA152571778595	06/07	A/G	BRANCA	SESP	906095328	R\$	181,88	R\$	5.299,84	
166	ASI9714	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Recuperável	9BFZE55P9A8581258	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199142386	R\$	90,94	R\$	6.890,00	
167	AKP8725	I/FORD ESCORT GL 16 F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J285155	02/03	A	BRANCA	SESA	794844375	R\$	363,76	R\$	4.182,80	
168	AKG3409	RENAULT/SCENIC RT 20	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA1D252J331637	02/02	G	PRATA	SESP	782531059	R\$	-	R\$	4.638,00	
169	ASI7253	FORD/FIESTA 16 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P9A8015775	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198484534	R\$	90,94	R\$	3.115,44	
170	AHJ0809	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGK235BVVB417908	97/97	G	VERMELHA	SESP	684705117	R\$	181,88	R\$	1.794,20	MOTOR A REGULARIZAR
171	ASI7254	FORD/FIESTA 16 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P8A8015833	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198507674	R\$	90,94	R\$	5.192,40	
172	AKP0589	I/FORD ESCORT GL 16 F	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZEFF3J285187	02/03	A	BRANCA	SAUDE	793472644	R\$	272,82	R\$	3.459,96	
173	AHU8042	IMP/ASIA TOPIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	KN2FAD2A1VC077924	97/98	D	BRANCA	UEL	697746747	R\$	90,94	R\$	1.929,12	
174	AWK9676	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ535812	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505691078	R\$	-	R\$	5.783,04	SEM MOTOR
175	ANQ9632	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05W98T118179	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881006645	R\$	-	R\$	2.803,68	
176	AFK8731	MBENZ/L 1113	AUTOMÓVEL	Recuperável	34404112377841	78/78	D	CINZA	FUEM	530171317	R\$	363,76	R\$	7.437,40	
177	ACM4870	VW/GOL FURGAO	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZKT123527	89/89	A	BRANCA	UEM	523268033	R\$	-	R\$	340,64	
178	ADF8232	FIAT/UNO FURGAO 15	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BD14600N3914197	92/93	A	BRANCA	FUEM	606102744	R\$	-	R\$	321,52	
179	ACG9151	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZMT109437	91/92	G	PRETA	UEM	601128761	R\$	-	R\$	636,00	
180	AQK5769	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W28T200614	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967380235	R\$	-	R\$	1.101,92	
181	AOH2891	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W67T045738	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903491850	R\$	-	R\$	2.000,00	
182	AQH2711	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W87T049743	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903500426	R\$	-	R\$	2.000,00	
183	AQJ1654	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W38T208721	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975653334	R\$	-	R\$	2.056,00	
184	AEV5852	VW/KOMBI	CAMIONETA	Sucata aproveitável	BH634218	80/80	G	BEGE	SESA	510943853	R\$	-	R\$	266,64	
185	AEW0562	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWZZZ30ZKT081739	89/89	A	BRANCA	FUEM	523024800	R\$	-	R\$	523,76	
186	AEW0635	VW/KOMBI	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BWZZZ26ZFP011044	85/85	A	BRANCA	UEM	530472880	R\$	-	R\$	160,44	
187	AQI1832	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W98T207539	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975647792	R\$	-	R\$	2.056,00	
188	AOB5766	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W36T195675	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	895566850	R\$	-	R\$	1.945,52	
189	AOD0848	VW/GOL PATRULHEIRO 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W17P015540	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897824202	R\$	-	R\$	1.882,64	
190	ANJ7021	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W06T051374	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873200608	R\$	-	R\$	1.930,32	
191	AQI1591	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W28T207561	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975647415	R\$	-	R\$	2.056,00	
192	ANK3851	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W16T070466	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874412633	R\$	-	R\$	1.930,32	
193	AQH2867	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W67T048378	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903504120	R\$	-	R\$	2.000,00	
194	AQI1680	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W48T207027	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975651021	R\$	-	R\$	2.056,00	
195	AOG4537	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inserível	9BWDC05W17T045663	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	902572830	R\$	-	R\$	2.000,00	
196	ANK3752	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inserível	9BWDB05W16T068796	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874408440	R\$	-	R\$	1.930,32	
197	AQI1619	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W28T199252	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975652478	R\$	-	R\$	2.056,00	
198	ANK2308	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W66T066638	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874158230	R\$	-	R\$	1.930,32	
199	AMB8842	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X45T017932	04/05	A/G	BRANCA	SESJ	836979605	R\$	-	R\$	1.877,28	



200	ANK2310	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W66T066557	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874157870	R\$	-	R\$	1.930,32
201	ANL2369	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W36T071537	05/06	A/G	BRANCA	SESP	875616151	R\$	-	R\$	1.930,32
202	ANC4528	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05XX5T202096	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	864996985	R\$	-	R\$	1.877,28
203	ANK3882	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W06T069969	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874416213	R\$	-	R\$	1.930,32
204	ASQ0499	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116HF0AC431583	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212339192	R\$	-	R\$	1.969,00
205	AOH2827	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W87T049273	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903506556	R\$	-	R\$	1.400,00
206	ANJ7048	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W86T049453	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873288912	R\$	-	R\$	1.930,32
207	ANK3852	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W16T070452	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874411998	R\$	-	R\$	1.930,32
208	ANK2303	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05WX6T066853	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874268370	R\$	-	R\$	1.930,32
209	ANK3803	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W16T066837	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874407486	R\$	-	R\$	1.930,32
210	ANM5484	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116GX06C415981	05/06	G	BRANCA	SESP	877061378	R\$	-	R\$	2.862,40
211	ANL0401	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W36T068783	05/06	A/G	BRANCA	SESP	875000460	R\$	-	R\$	1.351,22
212	AOG4531	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W67T045609	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	902598384	R\$	-	R\$	2.000,00
213	ASP9829	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116HF0AC430722	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212328581	R\$	-	R\$	3.938,00
214	ANK2860	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W06T071365	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874229766	R\$	-	R\$	965,16
215	ANK3794	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W06T067512	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874395577	R\$	-	R\$	1.930,32
216	ANI7947	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05WX6T049342	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	872820912	R\$	-	R\$	1.930,32
217	ANL5877	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116GX06C413742	05/06	G	BRANCA	FUMPM	876055838	R\$	-	R\$	2.862,40
218	ANC4498	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X15T201242	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	864991363	R\$	-	R\$	1.877,28
219	AQI1709	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W98T208576	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975657232	R\$	-	R\$	2.056,00
220	ANJ5906	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWDB05WX6T070529	05/06	A/G	BRANCA	SESP	873498364	R\$	-	R\$	1.930,32
221	AQU0435	VW/GOL PATRULHEIRO 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W68T207920	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979390745	R\$	-	R\$	1.943,84
222	ANK3986	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWDB05W66T066137	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874414806	R\$	-	R\$	1.930,32
223	ANC4461	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X15T208630	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865044708	R\$	-	R\$	1.877,28
224	ASI9753	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BFZE55P3A8581158	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199042993	R\$	-	R\$	-
	AWK8183	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ539221	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505599856	R\$	-	R\$	7.227,00
	AOD5133	VW/GOL 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W37T041662	06/07	A/G	VERMELHA	SESP	898446759	R\$	-	R\$	-
225	AOH2826	VW/PARATI PATRULH 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W47T049335	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903494132	R\$	-	R\$	-
	ASI9912	FORD/ECOSPORT XL 16FLEX	CAMIONETA	Sucata aproveitável com motor inservível	9BFZE55P5A8581158	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199140499	R\$	-	R\$	-
	AWK6029	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ535764	12/13	A/G	BRANCA	FUMPM	505334232	R\$	-	R\$	6.660,84
226	ANC4503	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05X95T208665	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865015198	R\$	-	R\$	-
	AQI1728	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W08T199248	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975660160	R\$	-	R\$	-
	AWK6044	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR6P5DJ446724	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505360950	R\$	-	R\$	-
227	ANK2393	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W66T066896	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874159431	R\$	-	R\$	5.825,16
	ASI7258	FORD/FIESTA 16 FLEX	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BFZF55P5A8015787	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198581351	R\$	-	R\$	-
	ANK3968	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W46T069537	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874421888	R\$	-	R\$	-
228	AQI1556	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W08T206070	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975643002	R\$	-	R\$	-
	AQI1632	VW/PARATI CELA 18	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDC05W78T199246	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975646435	R\$	-	R\$	5.916,64
	ANK3973	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W06T068031	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874396107	R\$	-	R\$	-
229	ANK3859	VW/PARATI PATRULH 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWDB05W96T068674	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874416159	R\$	-	R\$	-
	AOD0841	VW/GOL PATRULHEIRO 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W67P016151	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897826353	R\$	-	R\$	-
	AWK8211	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ536706	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505605740	R\$	-	R\$	6.734,16
	AQU0417	VW/GOL PATRULHEIRO 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W88T209605	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979201365	R\$	-	R\$	-
230	AOD0870	VW/GOL PATRULHEIRO 16	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWCB05W27P015529	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897829808	R\$	-	R\$	-
	ABQ2643	HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável	9C2JC1801JR140358	88/88	G	VERMELHA	FAFIPA	522373097	R\$	-	R\$	224,56
230	AHP8722	IMP/KIA BESTA AB	CAMIONETA	Sucata aproveitável com motor inservível	KNFTPB152V6350201	97/98	D	BRANCA	SESA	692962255	R\$	-	R\$	813,10

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV. Inserido

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 29 de 30

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608, de agosto de 2007, a lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 19.886.855-8- Ano: 2023 FI. 30 de 30

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceita as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608/2007, a lei Federal n.º 8.666/1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **EditaldeLeilaoEletronicoDETO_SEAP012023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira (XXX.111.289-XX)** em 23/02/2023 15:15 Local: SEAP/DETO/DGV, **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho (XXX.010.909-XX)** em 23/02/2023 15:18 Local: SEAP/DETO/DGV, **Elias Ferreira da Silva (XXX.463.199-XX)** em 23/02/2023 15:42 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Bruno Rossa (XXX.402.999-XX)** em 23/02/2023 16:37 Local: SEAP/DETO/DGV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 23/02/2023 17:09 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA, **Leonardo Tidre Rossetto (XXX.021.009-XX)** em 24/02/2023 08:40 Local: SEAP/DETO/DGV, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 24/02/2023 08:47 Local: SEAP/DETO/DMV.

Inserido ao protocolo **19.886.855-8** por: **Cb. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 23/02/2023 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

62114bef66870d59515a7283ad7f531d.